



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLITICOS

CIRCULAR - POI-9

PROC. POI 8.2/3.6

5/4/76

1. CONSELHO DA EUROPA, UNIÃO DA EUROPA

OCIDENTAL

CONSELHO DA EUROPA

I. Antecedentes

Em 1948 o "Congresso da Europa" reuniu na Haia quase 1.000 europeus proeminentes, vindos de 26 países, e exigiu a criação de uma 'Europa Unida', com uma Assembleia Europeia. Esta proposta, que foi examinada logo a seguir pelo Conselho Ministerial da "Organização do Tratado de Bruxelas" e depois submetida à consideração de uma Conferência de Embaixadores, esteve na origem do "Conselho da Europa". O Estatuto do Conselho foi assinado em Londres em 5 de Maio de 1949, entrando em vigor dois meses mais tarde. Os membros fundadores foram: Bélgica, Dinamarca, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Suécia e Reino Unido. A Turquia e a Grécia integraram-se em 1949, a Islândia em 1950, a Alemanha Federal em 1951 (tendo sido admitida como membro associado em 1950), a Áustria em 1956 ,

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

2.

Chipre em 1961, a Suíça em 1963 e Malta em 1965.

II. Estatuto e Objectivos

2. O direito à integração no Conselho da Europa limita-se aos Estados Europeus que "aceitam os princípios do regime de direito (rule of law), e do gozo, por todas as pessoas sob sua jurisdição, dos direitos humanos e de liberdades fundamentais". O Estatuto do Conselho inclui o direito de saída por parte de qualquer Estado membro (Artigo 7º) e a possibilidade de suspensão (Artigos 8º e 9º).

3. O Estatuto do Conselho representa a vitória daqueles Estados favoráveis a uma associação "funcional", que conduzisse gradualmente à unidade do continente europeu, sobre os partidários duma federação imediata. Assim, o Conselho baseia-se numa cooperação voluntária entre os Estados seus membros, que no entanto continuam a manter os seus plenos poderes de soberania. Tal cooperação, naturalmente, deverá alargar o seu âmbito, no decurso do tempo, a fim de incluir os diversos sectores das respectivas economias, e da política social e cultural.

4. Os objectivos do Conselho, conforme descritos no Ar

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

3.

tigo 1º do Estatuto consistem em "conseguir unidade entre os seus membros com a finalidade de salvaguardar e realizar os ideais e princípios que constituem a herança comum de todos eles, e de facilitar o seu progresso económico e social". Estes objectivos devem ser conseguidos através das actividades dos Órgãos do Conselho na base de "discussão" e de "acordo". A alínea (d) do referido Artigo 1º, exclui, todavia, expressamente, da competência do Conselho "assuntos ligados com a defesa nacional" dos Estados membros. Esta excepção justifica-se, em parte, pela existência da OTAN, já antes criada, e, em parte, pela circunstância de que os Estados membros "neutros", como a Irlanda, a Áustria, a Suécia e a Suíça, não estariam dispostos a aderir a qualquer tipo de bloco militar.

III. Categorias de Membros

5. O Conselho da Europa integra as seguintes categorias de membros: a) Membros originais ou fundadores, acima indicados no parágrafo 1º ; b) Membros posteriormente admitidos. (A admissão de novos Estados membros inicia-se por uma proposta de convite emanada do Comité dos Ministros, sendo necessária a sua aprovação por uma maioria de dois terços naquele or-



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

4.

gão. O projecto do convite é, em seguida, submetido ao parecer da Assembleia Consultiva e, sendo este favorável, o processo é novamente devolvido ao Conselho de Ministros a fim de determinar o número de lugares a que o novo Estado membro terá direito naquela Assembleia, e também o montante da comparticipação financeira ao Conselho que lhe deverá caber. Só depois disso é que será feito formalmente um convite ao Estado em causa, devendo este indicar a sua aceitação mediante depósito do instrumento da sua adesão ao Estatuto do Conselho junto do Secretário-Geral do Conselho).

6. O Estatuto prevê duas classes de Membros posteriormente admitidos: i) Membros de pleno direito e ii) Membros associados. Os Membros de pleno direito estão representados em ambos os Órgãos do Conselho, enquanto os Membros associados podem estar representados somente na Assembleia Consultiva.

7. O processo para admissão como Membro associado deve seguir os mesmos trâmites descritos acima, e o convite para adesão como Membro associado constitui como se fosse uma primeira fase, durante a qual o Conselho observa a evolução da situação política no Estado convidado a fim de verificar se o regime que nele vigora é realmente democrático. A Alemanha Federal, por e-

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

5.

xemplo, e alguns outros Estados membros, incluindo a Austria, passaram por essa fase, antes de serem admitidos como membros de pleno direito. Além disso no caso da Alemanha Federal o seu governo teve que se vincular a uma declaração específica de fidelidade à obrigação de conceder, a todas as pessoas sob sua jurisdição, o gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais.

8. O Estatuto não prevê a admissão de Estados como "Observadores", mas é de crer que um Estado possa ser "Observador", mediante um arranjo especial, pois conforme indica o "Law of International Institutions", da autoria de D. W. Bowett, (p.142), a Austria foi simplesmente um Estado "Observador", no Conselho da Europa, de 1952 a 1956, e só depois pode aderir como Membro de pleno direito, após o "Tratado sobre o Estado austríaco".

IV. A Orgânica do Conselho da Europa

9. Dois órgãos principais foram criados nos termos do Estatuto do Conselho: i) um Comité inter-governamental dos Ministros (dos Negócios Estrangeiros), com poderes de decisão e recomendações aos governos, e ii) um órgão inter-parlamentar-a Assembleia Consultiva, tendo ambos ao seu dispor o Secretariado chefiado por um Secretário-Geral. Além disso, um grande número



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

6.

de comitês de peritos tem sido criado, dois deles - o Conselho para Co-operação Cultural e o Comité para Cooperação Legal, com uma certa medida de autonomia: enquanto o Comité dos Ministros aceita recomendações da Conferência Europeia de Autarquias locais sobre assuntos municipais.

10. O Comité dos Ministros reúne-se, geralmente, duas vezes ao ano, e os seus delegados (deputies) cada 6 semanas aproximadamente. O Artigo 14º do Estatuto prevê que os alternantes que devem pròpriamente substituir os Ministros nas reuniões, deverão ser, quando possível, membros de governo, mas na prática isto parece não ter sido muito viável, pois desde 1952 entrou-se no caminho, não autorizado pelo Estatuto, de nomear "delegados" (deputies), que podem aprovar decisões com a mesma força e vigência com que o fazem os próprios Ministros, excepto em matérias importantes de política. As decisões são, geralmente, aprovadas por unanimidade dos representantes aptos a votar, estando presente a maioria deles.

11. A Assembleia Consultiva por sua vez tem uma composição bastante fora do usual, cada Estado membro sendo aí representado por um número de representantes que é proporcional à respectiva população. Assim, a França, a Alemanha, a Itália e o Reino Unido têm 18 representantes cada, a Turquia tem 10, a Bélgica

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

7.

a Grécia e os Países Baixos têm 7 cada, e assim por diante, até ao mínimo de 3 representantes respectivamente para a Islândia e o Luxemburgo. Desde 1951 esses representantes são eleitos pelos Parlamentos dos Estados Membros, e não escolhidos pelos Governos; nos termos do Artigo 25 (a) do Estatuto, qualquer Parlamento pode decidir empregar outro modo de nomear os respectivos representantes, podendo desta feita ficar aberta a possibilidade de sufrágio directo, i.e., a escolha pelos eleitores nacionais em cada Estado Membro, dos seus próprios representantes em Estrasburgo.

12. Um Comité Conjunto, composto do Comité dos Ministros e de representantes da Assembleia, harmoniza as relações entre os dois órgãos.

13. As conclusões da Assembleia Consultiva são enviadas ao Comité dos Ministros em forma de "recomendações" aprovadas por uma maioria de dois terços, ou como "resoluções" ou "Pareceres" aprovados por maioria simples. As resoluções podem também ser endereçadas directamente aos governos.

14. O Artigo 32 do Estatuto prevê que a Assembleia Consultiva se reúna anualmente durante um período que não deverá exceder um mês em cada ano. Em regra, porém, esta sessão anual



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

8.

é dividida em duas ou três partes, realizando-se uma na primavera e outro no outono respectivamente. A tendência é para conciliar as reuniões com as sessões dos vários parlamentos. Existe também uma disposição (Artigo 34º) para convocar uma sessão extraordinária com o acordo do Comité dos Ministros.

UNIÃO DA EUROPA OCIDENTAL

TAL

I. O Tratado de Bruxelas

15. Em 17 de Março de 1948, um tratado para um período de 50 anos era assinado em Bruxelas pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros do Reino Unido, França, Países Baixos, Bélgica e Luxemburgo, com os objectivos de assegurar "colaboração nas esferas económica, social e cultural" e de autodefesa "contra uma possível renovação por parte da Alemanha da sua política de agressão", claramente ao abrigo do Artigo 51º da Carta das Nações Unidas.

16. A relativa subordinação das actividades da Organiza

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

9.

ção do Tratado de Bruxelas ao Conselho de Segurança da ONU tornou-se, naturalmente, embaraçosa para os seus membros, uma vez que acontecimentos imprevistos deram origem à "guerra fria" nas relações entre o Ocidente, chefiado pelos Estados Unidos da América e o Leste, sob a direcção da URSS. As potências ocidentais desejavam criar uma organização com o objectivo de salvaguardar a sua defesa contra a URSS, mas qualquer "arranjo regional", feito nos termos do Artigo 52 da Carta da ONU, estaria fatalmente sujeito ao controle do Conselho de Segurança, onde a URSS possui o veto.

17. Por outro lado, a Organização do Tratado de Bruxelas não parecia capaz de assegurar a defesa da Europa Ocidental por outras razões, como se chegou a reconhecer logo após a fundação. Além disto, o objectivo de "prevenir contra a renovação por parte da Alemanha da sua política de agressão" já não era a finalidade para a qual parecia forçoso providenciar uma defesa eficaz, pois visava-se desta vez a URSS e não a Alemanha. O bloqueio de Berlim e as circunstâncias que acompanharam a instalação de um regime comunista na Checoslováquia, em Fevereiro de 1948, contribuíram para intensificar esse clima de insegurança e alarme; e, em Junho daquele ano, o Senado Americano

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

10.

aprovava a célebre resolução Vandenberg, autorizando o governo a associar os Estados Unidos em alianças com objectivos de defesa.

18. Daí a criação, em 1949, da Organização do Tratado do Atlântico do Norte (OTAN), sem mencionar no texto do tratado qualquer ligação com o Conselho de Segurança, na qualidade de "arranjo regional", e sem nele incluir qualquer disposição prevendo acção a ser empreendida somente mediante autorização daquele Orgão das Nações Unidas nem mesmo requerendo informação a este sobre actividades em projecto ("in contemplation"). Em contrapartida, o texto do Tratado estipula que a OTAN se destina à "auto-defesa colectiva" dos seus membros nos termos do Artigo 51º da Carta da ONU e, por isso, integra a obrigação de informar o Conselho de Segurança sobre as "medidas tomadas".

19. Assim, a Organização do Tratado de Bruxelas tornou-se redundante e, em 20 de Dezembro de 1959, o seu dispositivo de defesa foi integrado sob comando da OTAN.

20. Outras circunstâncias, porém, sobrevieram, contribuindo para uma renovação das actividades da Organização do Tratado de Bruxelas. Após a rejeição pela França, em 30 de Agosto de 1954,

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

11.

da Comunidade Europeia de Defesa, foi convocada uma Conferência para Londres, de 28 de Setembro a 3 de Outubro daquele ano, na qual participaram os representantes da Bélgica, Canadá, França, República Federal Alemã, Itália, Países Baixos, Luxemburgo, Reino Unido e Estados Unidos. Foi então determinado pôr fim à ocupação da Alemanha Ocidental e convidar o seu Governo a aderir à OTAN, bem como convidar a Alemanha Federal e a Itália a aderirem ao Tratado de Bruxelas; por sua vez a Alemanha Federal concordou em reduzir voluntariamente a sua produção de armamentos e foi introduzida naquele Tratado uma disposição visando a criação duma agência que controlaria os armamentos dos sete Estados membros do Tratado de Bruxelas; o Reino Unido comprometeu-se a não retirar do continente as suas 4 divisões e a Força Aérea Tática, adstrita a serviço junto do supremo Comandante Aliado, contra os desejos da maioria i.e. de 4 dos Estados membros do Tratado de Bruxelas, salvo em caso duma grave crise nas suas possessões ultramarinas. Numa Conferência de Ministros que se reuniu de 20 a 23 de Outubro de 1954, essas decisões foram postas em vigor e a União da Europa Ocidental foi formalmente inaugurada em 6 de Março de 1955.

/...

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

12.

II. Orgânica da União da EuropaOcidental

21. A União da Europa Ocidental tem um Conselho que é composto dos Ministros dos Negócios Estrangeiros dos seus Estados Membros podendo os Ministros delegar, para o efeito, as suas funções. Uma Assembleia, constituída por delegados da União da Europa Ocidental à Assembleia Consultiva (Assembleia Parlamentar) do Conselho da Europa, reúne-se duas vezes por ano, geralmente em Paris. A Assembleia foi criada nos termos do Artigo IX do Tratado de Bruxelas, na redacção emendada pelo Protocolo assinado em Paris em 23 de Outubro de 1954 ("Tratado de Bruxelas Modificado"). Na prática, todos os seus membros são também membros dos Parlametos dos respectivos países, integrados na União: Bélgica, França, Alemanha Federal, Itália, Luxemburgo, Países Baixos e Reino Unido.

22. Uma Agência para o Contrôle de Armamentos e um Comité Permanente de Armamentos (Standing Committee) foram também criados e funcionam em Paris. As actividades sociais e culturais da União foram transferidas para o Conselho da Europa em 1960.

/...

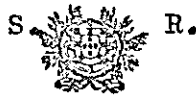


MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

13.

23. A Assembleia da União também forma, quando necessário, muitos outros Comitês, constituídos por seus membros, em número que pode variar entre 27 e 14, com igual quantidade de suplentes ou alternantes.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

14.

2. RELAÇÕES DE PORTUGAL COM O CONSELHO DA EUROPA, UNIÃO
DA EUROPA OCIDENTAL E PARLAMENTO EUROPEU.

I

Antecedentes

Por razões sobejamente conhecidas não foi possível realizar-se qualquer cooperação política entre as referidas organizações e o nosso país antes de 25 de Abril de 1974.

Logo em 8 de Maio de 1974, a Assembleia Consultiva do Conselho da Europa aprovou por unanimidade uma resolução (563) manifestando o seu regozijo pela nova situação política existente em Portugal e manifestando igualmente a esperança de que o nosso País viesse a aderir àquela organização.

A resolução fora apresentada pela "Comissão das relações com os países europeus não-membros" de que é Presidente o Sr. Walter Hoffer (liberal suíço) e era relator o Sr. John Mendelson (trabalhista britânico).

II

Aproximações políticas

Em consequência da resolução, onde se fazia apelo aos Estados membros para que fornecessem ajuda económica a Portugal,

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

15.

foi-nos solicitada autorização para a deslocação ao nosso País de uma delegação do Conselho, em missão de informação e que era constituída pelos dois mencionados deputados. A referida visita veio a efectuar-se de 30 de Julho a 7 de Agosto tendo os seus membros tido variados contactos políticos, nomeadamente com Suas Excelências o Presidente da República, o Primeiro Ministro e o Ministro dos Negócios Estrangeiros.

No seguimento destes contactos, o Presidente da Assembleia, Sr. Vedovato, dirigiu um convite a Sua Excelência o Ministro para que tomasse a palavra na sessão plenária seguinte da Assembleia, o que se efectivou em 28 de Setembro de 1974.

No seu discurso, o Dr. Mário Soares declarou que "O Governo português considera que deve poder tornar-se membro do Conselho da Europa a partir da realização de eleições livres para a Assembleia Constituinte", esperando entretanto obter o estatuto de observador. O Governo português tem a intenção de ir além da colaboração no plano técnico (...) e afirma a sua vontade de colaborar activamente em várias das suas iniciativas e de aderir a diversas convenções oferecidas aos países não membros".

Nessa reunião a Assembleia aprovou um "relatório sobre a situação em Portugal" e uma recomendação (740), na qual ,

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

16.

em ordem a uma ajuda concreta ao nosso País se pede ao Comité de Ministros que "se ponha sem demora em contacto com as autoridades portuguesas com vista a precisarem-se as actividades nas quais, o Governo português poderá desde já desejar participar".

Em 29 de Novembro reuniu-se em Paris o Comité de Ministros do Conselho da Europa; "os Ministros exprimiram a sua esperança confiante de que o processo de democratização em curso em Portugal prossiga de maneira a permitir a Portugal tornar-se num futuro próximo membro do Conselho da Europa" e, com vista à participação em "actividades de carácter técnico do Conselho da Europa", os Ministros convieram igualmente em que o Secretário Geral deverá assegurar-se de que as autoridades portuguesas sejam plenamente informadas das facilidades que poderiam ser postas à sua disposição pelo Conselho da Europa".

Em finais de Janeiro de 1975, deram-se no Porto os conhecidos incidentes com o CDS. Assim, dada para mais a presença naquela cidade de políticos conservadores europeus, alguns parlamentares do Conselho, inquietos acerca dos acontecimentos no nosso país, solicitaram um debate de urgência sobre a situação em Portugal na sessão da Assembleia de 22 a 29 daquele mês.

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

17.

Todavia, o Presidente e a maioria dos parlamentares consideraram inoportuno tal debate. Foi decidido, como solução de compromisso, obstando à discussão do assunto, o envio imediato de duas cartas de igual teor a S. Ex^{as}. o Primeiro Ministro e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, dando conhecimento das três propostas de resolução e de uma declaração escrita, que, apresentadas à Assembleia, não chegaram a ser debatidas nos termos expostos.

Desses projectos respeitava o primeiro à ajuda a ser prestada a Portugal (12 signatários); o segundo à situação em Portugal do qual a Assembleia teria recebido conhecimento com estupefação e pedia um debate de urgência sobre o assunto (11 signatários); o terceiro exprimia a sua preocupação em matéria de organização sindical (10 signatários); o quarto (declaração escrita), apoiado por 96 signatários, extremamente moderado em relação aos anteriores, finalisava por exortar os países membros a ultrapassar as expressões por vezes puramente verbais de solidariedade, e, sem perda de tempo, a procurar com o Governo português, quer por via bilateral quer multilateral, os meios mais apropriados a satisfazer as necessidades mais urgentes do nosso país.

Nas cartas mencionadas, exprimia-se a inquietação

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

18.

dos membros da Assembleia quanto a certos acontecimentos relacionados com as liberdades políticas e sindicais, e bem assim com o papel das Forças Armadas. O Senhor Vedovato referia ainda que, numa preocupação de informação completa e objectiva, a Assembleia entendera ser oportuna, com o eventual acordo das autoridades portuguesas, a deslocação, em breve, ao nosso país, de uma delegação de parlamentares das várias tendências representadas na Assembleia.

O então Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dr. Mário Soares, viria a responder, em carta de 28 de Fevereiro, parecem-lhe exageradas as inquietações manifestadas em relação à evolução da situação política portuguesa mas que, não obstante, o Governo português aceitava a vinda a Portugal de uma nova missão parlamentar, em data a fixar por via diplomática.

Por seu lado, de 9 a 12 de Abril, o Parlamento Europeu veio a reunir-se no Luxemburgo, tendo então aprovado uma resolução sobre Portugal. Na votação da mesma, que foi apresentada pelo grupo democrata-cristão, liberal e aparentados, conservadores europeus e democratas europeus (8 votos), o grupo socialista e democrata social (5 votos) absteve-se e o comunista (1 voto) votou contra.

Nessa resolução, depois da satisfação pela mudança

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

19.

da situação política em Portugal, referiam-se "com preocupação certos aspectos negativos da evolução democrática em Portugal", lançava-se um apelo a todos os democratas e autoridades responsáveis de Portugal quanto às próximas eleições e sublinhavam-se as consequências que uma evolução democrática positiva em Portugal, em seguimento de uma livre consulta popular, poderá ter sobre o desenvolvimento da cooperação europeia e mesmo sobre o processo da "détente" na Europa.

Por altura da votação, o porta-voz do grupo socialista do Parlamento europeu, um deputado belga, leu passos das mensagens enviadas pelo grupo a S. Ex^{as}. o Presidente da República e Primeiro Ministro como expressão da posição socialista sobre o assunto. Nessa alocução, explicou que o grupo socialista se não associava à resolução porque é simples demais atacar, isolando-os do contexto real, certos aspectos negativos da evolução democrática portuguesa, pois não se pode pretender que, depois de meio século de fascismo obscurantista, uma nação possa de um salto conseguir a realização da ideologia europeia da democracia política. O grupo socialista mostrava-se, contudo, inquieto em relação a certos interesses estrangeiros interessados em "destabilizar" a economia portuguesa para criar o caos e ameaçar as autoridades políticas de Lisboa. Finalisava desejando que

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

20.

os Estados membros tomassem decisões rapidamente em favor da economia portuguesa.

Posteriormente, a 17 de Abril, em Estrasburgo, o Comité de Ministros do Conselho da Europa exprimiu a sua esperança de ver desenvolverem-se uma verdadeira democracia em Portugal bem como as relações deste país com o Conselho da Europa, felicitou-se com o processo de descolonização empreendido pelo Governo português e, no seguimento do mandato dado ao Secretário Geral na última sessão, os Ministros encarregaram os seus delegados de elaborar as modalidades de uma cooperação entre Portugal e o Conselho da Europa tão cedo quanto possível e à luz das necessidades práticas expressas pelas autoridades portuguesas, tendo aprovado um crédito para o programa, adiante referido, de auxílio técnico ao nosso país.

A Assembleia do Conselho da Europa reuniu-se novamente de 21 a 25 de Abril passado, tendo discutido a evolução da situação portuguesa.

Na abertura da reunião falou o novo Presidente da Assembleia Sr. Czernetz, que acentuou o espírito em que se realizava o debate, de encorajamento para a solidariedade com os democratas portugueses; depois de manifestar o desejo de que Por-

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

21.

tugal viesse a preencher as condições necessárias para se tornar membro do Conselho da Europa, apelou para os Governos de todos os Estados democráticos reunidos no Conselho no sentido de darem a Portugal a ajuda imediata e substancial de que este urgentemente necessita. Seguiu-se o debate como base num relatório do Senhor Gessner (deputado alemão) que, em tom geralmente descritivo, depois de analisar a crise de Setembro e os partidos políticos existentes, fez uma sinopse da acção do Governo português entre Outubro de 1974 e Março de 1975.

De início, o relator referiu que a vida em Portugal no seu conjunto era muito mais livre do que sob o anterior regime, não se estando ainda numa democracia dado não existirem por enquanto nem as instituições necessárias nem separação de poderes. Defendeu-se da acusação de querer levar a Assembleia à ingerência nos assuntos internos de Portugal, pois, se lhe comunicou as suas esperanças e os seus temores, foi porque ela terá um dia próximo que se pronunciar sobre a admissão de Portugal no Conselho da Europa, afirmando "le seul critère qu'elle devra alors retenir est celui du respect des Droits de l'Homme. Il ne faudrait pas qu'à ce moment elle comette l'erreur d'estimer que ces droits ne sont pas respectés parce que le Gouvernement portugais aura nationalisé les banques ou procédé à une

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

22.

réforme foncière. En tous cas, ce serait rendre un bien mauvais service aux démocrates portugais que de prétendre aujourd'hui que leur pays est sur la pente du totalitarisme. Dans son programme, le MFA s'est engagé à restaurer les libertés fondamentales...".

Ao longo das intervenções posteriores, por vezes muito acaloradas e controversas assistiu-se a uma nítida divisão, revelando-se umas mais conservadoras outras de franco apoio global à Revolução portuguesa.

Depois de aprovadas duas emendas ao Relatório, referentes aos incidentes dessas últimas semanas no nosso país, a Assembleia aprovou em 25 de Abril uma resolução (593 (1975), que segue em Anexo (I), na qual, esperando cessem os incidentes e as medidas incompatíveis com os princípios democráticos e seja realizado o programa inicial do MFA, se pede encarecidamente aos Governos dos Estados Membros do Conselho que testemunhem uma maior solidariedade prática aos democratas portugueses, preconizando em particular que os Governos, por intermédio do Conselho da Europa, OCDE, EFTA ou Mercado Comum devem tomar medidas imediatas com vista a fornecer a Portugal a substancial ajuda administrativa, técnica e económica de que tem necessidade urgente.

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

23.

Entretanto, na sequência da reunião de Janeiro da Assembleia, o seu Presidente propusera, por carta enviada em fins deste mês, a vinda a Portugal de uma missão de Parlamentares pertencendo a diversas tendências políticas representadas naquele órgão e que aqui se pudessem informar completa e objectivamente da situação, que, devido aos referidos incidentes, preocupava sêriamente a Assembleia.

Por carta de 28 de Fevereiro, foi por Sua Ex^{sa}. o Ministro dos Negócios Estrangeiros aceite, como se disse, a vinda de uma missão parlamentar, em "data a fixar por via diplomática". A missão veio a deslocar-se a Portugal, de 14 a 18 de Setembro, sendo composta pelos Senhores Arne Christiansen, liberal dinamarquês, Vice-Presidente da Assembleia, e Manfred Gessner, socialista alemão, relator da Comissão dos países não membros: Em Lisboa, onde não havia então Governo constituído, teve vários encontros com figuras proeminentes dos principais partidos políticos sendo igualmente recebida pelo Presidente da Assembleia Constituinte e pelo Secretário Geral do MNE.

De 1 a 9 de Outubro reuniu-se em Estrasburgo a Assembleia do Conselho da Europa; na sua agenda figurava a discussão e apreciação de um "relatório sobre a situação em Portugal" (cujo relator era o Senhor Gessner), de um projecto de resolução a

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

24.

presentado pela Comissão dos países não membros e igualmente de um "avis" sobre a situação em Portugal e de uma emenda àquele projecto apresentados pela Comissão de Assuntos Políticos.

O relatório Gessner, depois de referir que era baseado na visita feita por este e pelo Senhor Christiansen a Lisboa e dos vários contactos havidos, faz uma descrição e análise detalhada dos vários aspectos, político, militar, económico e de liberdades civis e democráticas, da situação em Portugal nos finais de Setembro do ano passado, defendendo em geral o caminho para a democracia e socialismo em que reconhece encontrar-se o nosso país.

Assim, a Comissão propôs uma resolução na qual a Assembleia "felicitando-se da formação de um governo cuja composição e programa reflectem os votos livremente expressos no dia 25 de Abril de 1975 pelo povo português (...) pede instantemente aos Governos dos Estados membros (...) para manifestarem, quer por via bilateral quer através do Conselho da Europa, da C.E.E. ou da EFTA, a sua solidariedade, tomando medidas imediatas que visem fornecer ao Governo português a ajuda substancial de que tanto necessita no plano económico e financeiro bem como no plano administrativo e técnico", "com vista a promover o progresso

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

25.

para condições democráticas normais tal como enumeradas no Estatuto do Conselho da Europa e na Convenção Europeia dos Direitos do Homem".

O "Avis" da Comissão de Assuntos Políticos, concordando com as linhas gerais do relatório precedente, manifesta em relação ao futuro português um "optimismo muito moderado" em face das crises de autoridade que persistem a todos os níveis, condenando contudo uma certa "atitude reticente e plena de apreensão em relação a Portugal", que pode "contribuir para uma polarização das forças políticas e militares no país e criar uma situação extremamente desvantajosa para a Europa", acrescentando que "o nosso fim não deve ser o de medir a situação em Portugal com as normas em aplicação nos nossos países, mas sim de ajudar este país por todos os meios possíveis a encontrar soluções que lhe sejam próprias nos domínios económico, social e político, para que tenha a possibilidade de evoluir de uma maneira que lhe permita aproximar-se o mais rapidamente possível das outras sociedades da Europa. Neste sentido a emenda proposta ao Projecto de Resolução visava uma redacção que não ligasse tão directamente a ajuda económica à desejada evolução política em Portugal.

/...

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

26.

Em Anexo (II) se inclui a resolução na sua forma final que corresponde à adopção da emenda Aubert. A aprovação por unanimidade do texto emendado da resolução exprime pois o ponto de encontro das várias tendências dentro da Assembleia, as quais, tendo em comum a defesa do apoio económico a Portugal, se dividiam contudo nas suas motivações e análises da situação política portuguesa. Com efeito, os deputados, de resto como em muitos outros assuntos, dividiram-se "grosso modo" em três grupos: os comunistas; os socialistas e sociais democratas; os liberais, democratas-cristãos e conservadores.

O grupo comunista não participou no debate, guardando a sua intervenção para uma declaração de voto onde criticou a visão negativa dos oradores acerca de Portugal, defendendo o apoio da Europa ao processo político português a fim de evitar o perigo de um regresso ao fascismo que é, em sua opinião, a mais grave ameaça que pesava sobre o país. Os socialistas e sociais democratas, numa atitude de "optimismo moderado" seriam os grandes defensores do processo revolucionário em Portugal, perante os ataques do centro e da direita da Assembleia, pois, se não se furtaram a apontar os sintomas de crise militar e a acusar aquilo a que Gessner chamou "jogo duplo do PCP", referiram várias vezes a herança política do regime anterior, frisaram,



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

27.

em contraste com os deputados do centro e direita, que o perigo para Portugal não se encontrava só no PCP e extrema esquerda, mas também na direita. Aliás quisram, sobretudo, deixar bem claro, em resposta às acusações que negavam a existência de democracia em Portugal, que não se podiam estabelecer correlações mecânicas entre a conceptologia política vigente na Europa Ocidental e a do nosso país, não se podendo, por isso, aplicar a este esquema político pensado para outros tipos de sociedade.

A posição dos liberais, democratas-cristãos e conservadores foi norteadada por um forte cepticismo e reticências em relação a muitos aspectos do processo político português, sendo feitas variadas críticas aos campos sindical, informativo, dos direitos e liberdades fundamentais e à Plataforma MFA-Partidos. É assim que o Sr. Christiansen, como de resto já o fizera na sua visita a Lisboa, levantara o problema da compatibilidade entre a democracia e o afastamento sistemático de partidos não socialistas. O grupo que mais se oporia ao processo político português seria o dos conservadores britânicos que contestavam radicalmente a participação de comunistas no Governo.

Na sessão do dia 3, participou uma delegação da Assembleia Constituinte portuguesa chefiada pelo Professor Henrique de Barros e composta por outro deputado socialista, dois de

/...

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

28.

putados do Partido Popular Democrático e um do Centro Democrático e Social.

No seu discurso, o Prof. Henrique de Barros afirmou que Portugal "terá um sistema inteiramente democrático, mas sômente após um período de transição cuja duração será de três a cinco anos" referindo que o nosso país caminha para "um regime de socialismo em liberdade, politicamente pluralista, socialmente equitativo, economicamente misto, um regime que teremos de ter a imaginação e a coragem de inventar pois não existe ainda no mundo um modelo que possamos copiar integralmente (...)".

Em seguida, os deputados portugueses responderam e esclareceram as várias posições postas pelos seus colegas do Conselho da Europa designadamente sobre manipulação dos sindicatos e liberdade de informação. A este propósito parece de mencionar que o deputado britânico Whitehead referiu que a conciliação da democracia e da auto-gestão ainda não fora feita; por seu turno, o Sr. Christiansen, perante o discurso do Prof. Henrique de Barros, interrogou-se sobre "o que se passaria se o povo português se pronunciasse democraticamente contra o estabelecimento de um regime socialista ao que aquele Professor respondeu reflectirem as suas afirmações sômente um "voto pessoal" e um "prognóstico; se estes não forem confirmados pelo povo português - acrescentou - "aceitaremos a situação e teremos portanto um regime que não



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

29.

será socialista".

Observe-se, por fim, que o debate sobre Portugal (o qual de resto foi por vezes ligado ao problema espanhol que na quele momento, devido às condenações à morte, assumia particular acuidade) parece revelar da parte do Conselho da Europa uma preocupação fundamental: na "détente" com os países de Leste, importa que a Europa Ocidental se apresente, perante estes, como um bloco democrático, onde sejam respeitados os resultados das eleições e garantidos os direitos e liberdades fundamentais e , ao mesmo tempo, como um grupo económico, que apesar da continua da crise, não apresente pontos ou elos mais fracos que ponham em risco o seu sistema.

Também, na reunião do Parlamento europeu, realizada em Estrasburgo a meados de Dezembro há a referir, em relação a Portugal, as perguntas postas ao Conselho de Ministros pelos deputados socialistas, os quais manifestaram a sua inquietação perante a morosidade das negociações entre o nosso país e a CEE , tendo o Presidente daquele Conselho respondido: "neste preciso momento ainda não existem condições para um auxílio imediato a Portugal, mas, no entanto, as propostas já apresentadas por Lisboa, seriam atentamente examinadas em Janeiro de 1976, aquando da reunião da comissão mista que estuda o assunto", nada se po-

/...



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

30.

dendo fazer antes da mesma pois de contrário se correria o risco de "uma ingerência nos assuntos internos de um Estado".

Com efeito a reunião da Comissão Paritária Portugal-CEE veio a realizar-se nesta Secretaria de Estado, no mês findo, tendo-se chegado a acordo sobre várias modalidades do auxílio em causa.

Como se vê, através das diferentes aproximações políticas mencionadas foram decididas várias medidas de cooperação técnica para cuja concretização se tem efectuado um importante intercâmbio de missões técnicas ou técnico-políticas. Também a União da Europa Ocidental manifestou o seu desejo de enviar ao nosso país um Grupo de Parlamentares, membros da sua Comissão para Questões de Defesa e Armamento. Destas várias missões se fará, em seguida, referência mais detalhada sob o título geral de "Missões técnicas".

III

Missões Técnicas

a) Missões de visita a Portugal

No seguimento da "recomendação" (740) da Assembleia aprovada em Setembro de 1974 e da referida decisão do Comité de

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

31.

Ministros de 19 de Novembro do mesmo ano o Secretário Geral do Conselho ainda nesse mês de Novembro enviou a Sua Excelência o Ministro uma carta acerca das possibilidades de participação de Portugal nas actividades técnicas do Conselho e propunha o envio de uma missão de dois dos seus colaboradores, a fim de, de viva voz, poderem contactar em Lisboa com os vários Ministérios interessados.

Tem sido autorizada a referida visita, esta veio a efectivar-se em Fevereiro de 1975, sendo composta pelos Senhores Klebes, Secretário do Comité de Ministros e Director Adjunto da Divisão Política, e Lofdahl, Director dos Serviços de Informação do Conselho.

A missão, que se deslocou portanto com o objectivo de estudar as possibilidades de cooperação técnica entre Portugal e o Conselho, foi recebida por vários membros do Governo nomeadamente S. Ex^{as}. o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, os Ministros dos Assuntos Sociais, Trabalho e Educação e os Secretários de Estado do Planeamento Económico, do Ambiente e da Justiça, efectuando ainda várias sessões de trabalho com técnicos dos diferentes Ministérios, estabelecendo em termos práticos as bases de colaboração sobretudo nos seguintes campos:

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

32.

Educação: Formação de quadros da responsabilidade (Directores e professores de escolas normais e inspectores); assistência técnica para desenvolvimento do ensino específico como o de línguas vivas; assistência na eventual criação de centro de formação profissional em Portugal. É também de referir quem a 17 do corrente foi depositada em Estrasburgo a nossa adesão à Convenção Cultural Europeia.

Assuntos Jurídicos: Organização da polícia judiciária formação pessoal penitenciário. Investigações criminológicas fundamentais, visitas de estudo de magistrados e peritos de direito.

Assuntos Sociais: Assistência na criação de um serviço nacional de saúde e reforma do sistema de segurança social, bolsas de estudo no sector médico e social, sector da Formação profissional e de trabalhadores migrantes (programa de instrutores estagiários e classe especial experimental para filhos de trabalhadores migrantes).

Imprensa e Informação: Formação de jornalistas; convites de jornalistas portugueses a assistirem às manifestações do Conselho nomeadamente sessões da Assembleia; administração e financiamento de jornais; convites pelos Estados membros a jornalistas portugueses.

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

33.

Tal como já foi referido, em 17 de Abril de 1975 o Comité de Ministros do Conselho da Europa aprovou por proposta do Secretário Geral um programa de auxílio a Portugal que abrange sectores técnicos da Educação, Assuntos Sociais e Informação, comportando uma verba de um milhão de francos franceses (por várias delegações considerada "excessivamente modesta") e destinada a custear viagens de estudo de técnicos portugueses aos países membros do Conselho.

Para dar seguimento aos contactos estabelecidos em Fevereiro de 1975 e às decisões do Conselho já mencionadas, voltou de imprevisto ao nosso país, de 28 de Maio a 1 de Junho passados o Sr. Klebes que foi novamente recebido nos Ministérios da Educação e Assuntos Sociais, (além desta Secretaria de Estado) não podendo devido a ser um fim de semana ser recebido no Ministério da Comunicação Social como era seu objectivo.

Em 18 e 19 de Setembro daquele ano, na sequência de uma carta dirigida pelo Presidente da Comissão para os assuntos de Defesa e Armamentos da União da Europa Ocidental a Sua Ex^{sa}.o Ministro, visitaram o nosso país os Senhores Julian Critchley e Stuart Whyte, respectivamente Presidente e Conselheiro da respectiva Comissão, os quais, com o fim de preparar um relatório sobre os problemas da defesa dos flancos da Europa, tiveram vá-

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

34.

rios contactos políticos e militares (Comiberlant), sendo igualmente recebidos pelo Secretário Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Com base no relatório apresentado pelo Senhor Critchley, a Assembleia da UEO aprovou na sua reunião de 1 a 5 de Dezembro passado, para a qual foi convidado a participar Sua Ex^{sa}, o Ministro, o relatório do Senhor Critchley e uma recomendação na qual, "afirmando o seu apoio ao actual Governo português como uma primeira etapa para um governo democrático, sublinhando a importância da participação ("appartenance") deste país na OTAN e formulando a esperança que ele possa de agora em diante associar-se estreitamente à Comunidade europeia", sugere ao Conselho (...) que convide instantemente os países membros a assegurarem-se, por intermédio dos seus representantes junto da Comunidade e da OTAN: (...) que seja concedido a Portugal um apoio financeiro, económico e técnico, para encorajar o seu progresso para um regime parlamentar que seja verdadeiramente uma democracia pluralista".

De 5 a 8 de Outubro passado esteve de novo em Lisboa o Senhor Klebes que no decorrer da sua visita foi recebido por S. Ex^{sas}, os Ministros dos Assuntos Sociais, Comunicação Social, Administração Interna e Justiça e pelos Secretários de Estado dos Retornados, Saúde, Justiça e Administração local e Regional,

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

35.

além de ter sido recebido no MNE pelo Director-Geral e Adjunto dos Negócios Políticos.

A partir de 24 de Novembro de 1975 deveriam, na sequência da visita feita no mês anterior pelo Sr. Klebes, ter-se deslocado ao nosso país dois técnicos que dariam o seu apoio na programação de actividades da Secretaria de Estado dos Retornados.

b) Missões portuguesas

Em 23 e 24 de Abril de 1975 organizada pelo Conselho da Europa realizou-se em Poorentroy, Suíça, uma reunião do Grupo de Trabalho da Comissão de Cooperação dos assuntos municipais e regionais do Conselho da Europa para estudo dos casos das regiões atingidas pelo exodo rural, à qual assistiu como observador o Dr. Henrique Granadeiro, Director Geral da Acção Regional do M.A.I.

De 1 a 4 de Junho passado deslocou-se a Estrasburgo o Secretário de Estado da Justiça, Dr. Armando Bacelar, onde teve várias conversações com vista à elaboração de um programa de cooperação técnica entre o seu Ministério e o Conselho da Europa ,

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

36.

prevendo igualmente a próxima entrada de Portugal, como membro de pleno direito do Conselho, no espaço de alguns meses, finda a redacção da nova Constituição portuguesa.

Em 20 e 21 de Novembro findo, realizou-se a reunião em Paris dos Ministros responsáveis pelas colectividades locais dos países membros do Conselho da Europa, organizada pelo Ministro do Interior francês Senhor Poniatowsky, o qual dirigiu a S. Ex^ª. o Ministro da Administração Interna um convite para participar como observador, o que ^{se}veio a efectivar.

Em 21 de Janeiro de 1976 deslocou-se a Estrasburgo o Secretário de Estado da Informação, Tenente-Coronel Ferreira da Cunha, tendo tratado de assuntos da competência do seu Ministério com o Secretário-Geral do Conselho e outros membros do mesmo.

c) A visita do Senhor Klebes

Por carta datada de 21 de Janeiro passado, o Secretário Geral do Conselho da Europa, Kah-Ackerman, informava S. Ex^ª. o Ministro, que na sequência da cooperação técnica já estabelecida no ano passado e das últimas decisões do Comité de Ministros no sentido da prossecução da mesma cooperação se propunha enviar

/...

S.  R.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

37.

a Lisboa o Sr. Klebes a fim de este poder contactar com os vários Ministérios interessados.

Segundo a proposta preliminar de cooperação técnica do Conselho com o nosso país para 1976, o crédito já aprovado de um milhão de francos seria em princípio gasto na realização de várias visitas de estudo, ou estágios, ou outros tipos de estudos de técnicos portugueses em países membros do Conselho e com acordo de técnicos estrangeiros, e seria distribuído pelos Ministérios da Justiça, Assuntos Sociais, Educação, Administração Interna e Comunicação Social.

O Sr. Klebes visitou o nosso país, tendo-se encontrado com os Ministros da Justiça, Assuntos Sociais, Educação, Administração Interna e Comunicação Social bem como os Secretários de Estado dos Assuntos Judiciários, Informação, Formação Profissional, Segurança Social, Retornados e Saúde Pública.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR GERAL

